



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 8.976 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Monte Sião em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA de 2022 ou Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2022.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Sião, MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Monte Sião:

- **Considerando** que nos horários de jogo da seleção brasileira de futebol, nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do município sempre foram alteradas;

- **Considerando** que os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2022, marcados para os dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022;

- **Considerando** que as partidas realizadas durante o mundial proporcionam momentos de intensa comoção e em decorrências disso, a Prefeitura Municipal almeja proporcionar aos seus servidores os meios necessários para poderem assistir aos jogos da Seleção Brasileira, mas sem que ocorra prejuízo à Administração Pública;

- **Considerando** a necessidade de estabelecer critérios do expediente da Prefeitura Municipal de Monte Sião, no horário dos jogos da seleção brasileira de futebol;

DECRETA:

Art.1º - O expediente da Prefeitura Municipal de Monte Sião nos horários de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2022 ou Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2022 será o seguinte:

I - No dia 24 de novembro de 2022, o expediente será das 08h00 às 15h00;

II – No dia 28 de novembro de 2022, o expediente será das 08h00 às 12h00;

III – No dia 02 de dezembro de 2022, o expediente será das 08h00 às 15h00.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º - Ficam ressalvados os serviços de saúde municipal de natureza médico-hospitalar e limpeza pública, considerados imprescindíveis à população.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 16 de novembro de 2022.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal


BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>8916</u> Em: <u>16/11/2022</u> _____ Diretor Administrativo
--